

25

PLC 2

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. Nº	50/13
EM	22/02/13
	Ra

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Lei Complementar n.º 271/99 dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de São Vicente, e que o inciso III do art. 7.º daquele diploma legal estabelece a relação de vias públicas consideradas como corredores industriais, comerciais e de serviços, e

Considerando a necessidade de acrescentarmos a essa classificação algumas vias públicas que apresentam características para essa finalidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

R.

3.50 21/2/13 proc. 50/13 RA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2 /13

DOCUMENTO N.º 259 /13

Acrescenta ítems ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271/99, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de São Vicente.

Art. 1.º - Acrescente-se ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, os seguintes ítems:

“Art. 7.º -

III -

- Rua Piassabuçu;
- Rua Bento Vianna;
- Rua do Túnel, e
- Rua Vicente Gil. “

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 21 de fevereiro de 2013.


DIOGO BATISTA